

PORTARIA CRCRJ Nº 144, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Gestor Titular:	José Gabriel Barbosa dos Santos	Matrícula:	380
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araújo	Matrícula:	285
Fiscal Técnico (titular):	Marco Fabiano Camejo de Araújo	Matrícula:	285
Fiscal Técnico (substituto):	José Gabriel Barbosa dos Santos	Matrícula:	380
Contrato n.º	053/2022	Processo LIC n.º	2022/000060
Objeto:	Contratação de agente de integração de estágios, responsável pelo recrutamento, seleção, operacionalização e administração de todo o processo de estágios, inclusive a intermediação e pagamento dos seguros contra acidente pessoais para estagiários de nível médio, superior e de pós-graduação.		
Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente